

**Resolução nº 311 de 27 de maio de 2014.**

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DE  
BARRA FUNDA RS.**

**A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:**

**Resolução:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores do Legislativo de Barra Funda, um aumento salarial de 2,00% (dois por cento), sobre os vencimentos e vantagens percebidos no mês de abril de 2014.

**Paragrafo Único:** excetuam-se do presente aumento salarial os agentes políticos.

**Art. 2º** - O salário de referência passará a ser R\$ 492,67 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2014.**

**Verª. Clenir Fatima Gelain  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se;  
Data supra**